



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito-MG

Resolução N° 004/2023

“Define local para realização de minicurso previsto no edital 01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais n. 487/2009 e 778/2023;

- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar em todo o território nacional em 2023;

- o que foi discutido por este conselho durante a reunião de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° O minicurso previsto no item 7.4.1 do edital 01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG acontecerá no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Rua Francisco Oswaldo de Albuquerque, n° 225, Bairro Leozina Albuquerque) no dia 04 de maio de 2023, de 18h às 21h, e será uma alternativa para pessoas que queiram se candidatar ao conselho tutelar, mas não possuem certificação prevista no item IX do item 3.2 do mesmo edital.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 03 de maio de 2023.

ANA FLÁVIA DE SOUZA

Coordenadora da comissão especial
para o processo de escolha do
Conselho Tutelar

ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Queluzito